

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

3º TA – CONTRATO PP Nº 045/2015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/2015 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO E PELA EMPRESA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE CONSULTORIA TÉCNICA, CONSISTINDO NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LDO, LOA, PPA, RECURSOS HUMANOS, CONTROLE INTERNO, TESOUREARIA, PATRIMÔNIO LICITAÇÃO E CONTRATOS, TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL, PORTAL DO SERVIDOR, WEB SITE E CONTABILIDADE PÚBLICA PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA O CONTRATANTE, ABRANGENDO A CONSULTORIA, CRIAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO – BA, inscrito no CNPJ (MF) n.º 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, CEP 44.280.000, representada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, o Senhor Akira Suga, Prefeito, portador do CPF nº 103.646.926-34 e RG nº 10.177.145 – SSP/MG, daqui por diante designado de Contratante.

CONTRATADA: SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob n.º. **09.543.618/0001-72**, localizada no (a) RUA ALTAMIRANDO DE ARAUJO RAMOS 421 SALA 08 / CENTRO / SIMOES FILHO / BA / 43700-000, representada pelo senhor Ricardo Jose de Oliveira Castor, portador do CPF nº 203315924-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 045/2015, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços, de consultoria técnica, consistindo no planejamento e execução de sistemas de Contabilidade Pública, LDO, LOA, PPA, recursos humanos, controle interno, tesouraria, patrimônio, licitação e contratos, transparência municipal, portal do servidor, web site e contabilidade pública para os Fundos Municipais de Saúde, Educação e Ação Social desenvolvido especialmente para o Contratante, abrangendo a consultoria, criação, parametrização, treinamento, manutenção e a cessão de direito de uso de software.

1/2

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

2.1 - O presente termo aditivo tem validade até o dia 31/12/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Teodoro Sampaio, 10 de novembro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

**SUDOESTE INFORMATICA E
CONSULTORIA LTDA**

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: